



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 5^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE BOA VISTA/RR

Processo: 08179801720198230010

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **MARIA DE JESUS ANDRADE CARLOS**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., ratificar que o **pagamento dos honorários do perito foi devidamente realizado e comprovado conforme EP. 23:**

23	05/08/2019 12:23:02	JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE	JOÃO ALVES BARBOSA FILHO Procurador
23.1 Arquivo: Petição		Ass.: JOAO ALVES BARBOSA FILHOJOAO ALVES BARBOSA FILHO,	2614714JUNTADADEHONORARIOSPERICIAISJUR01.pdf
23.2 Arquivo: guia de deposito		Ass.: JOAO ALVES BARBOSA FILHOJOAO ALVES BARBOSA FILHO	2614714JUNTADADEHONORARIOSPERICIAISJURAnexo01.pdf

Termo em que,
Pede Juntada.

BOA VISTA, 7 de outubro de 2019.

JOÃO BARBOSA
OAB/RR 451-A

SIVIRINO PAULI
101-B - OAB/RR